



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 140/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**“Concede Licença Saúde a Servidora PRISCILA WERNER e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **PRISCILA WERNER**, conforme atestado médico de 20/08/2015, CID M 54.5, e atestado médico de 04/09/2015 CID M53.1, M75.1, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível 22 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO:** Licença saúde da Servidora **SUELI TERESINHA RUCKS** titular da vaga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 140/2015</u>
DATA: <u>08/09/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1822</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura